



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Portaria Corem/4ªregião nº 04/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição de candidaturas e envio de documentação conforme Portaria Corem/4ªregião nº 03/2019 que estabelece o Calendário Eleitoral para a renovação de vagas de Conselheiros no Conselho Regional de Museologia - 4.ª região e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Museologia - 4ª região, no uso de suas no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º e § 1º do Art.10 do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 e em obediência ao disposto na resolução Cofem nº 32/2019 que regulamenta o Processo e o Calendário Eleitoral 2019 para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 dias, a contar de 20 de outubro de 2019, o prazo para inscrição de candidaturas e envio de documentação, instituídos pela Portaria Corem/4ªregião nº 03/2019 que estabelece o Calendário Eleitoral para a renovação de vagas de Conselheiros no Conselho Regional de Museologia - 4.ª região e dá outras providências.

Art.2º Alteração do Calendário Eleitoral do Corem/4ªregião que obedecerá às seguintes datas:

- I. De 09/09 a 07/10/2019 – Divulgação do Calendário Eleitoral;
- II. De 08/10 a /31/2019 – Recebimento das candidaturas;
- III. Dia 02/11/2018 – Comunicação do deferimento ou indeferimento aos candidatos por e-mail, com pedido de confirmação de recebimento;
- IV. Até 04/11/2019 – Recebimento de recursos;
- V. Até 06/11/2019 – Prazo final para julgamento e comunicação dos recursos;
- VI. De 07/11 a 08/11/2019 – Divulgação das candidaturas homologadas aos registrados no Corem/4ªregião e ao Cofem através da Ata da Comissão Eleitoral;
- VII. Até 12/11/2019 – Convocação de eleições, na qual deverá constar data, período, local e as formas de votação;
- VIII. De 14/11 a 25/11/2019 – Período eleitoral e apuração dos votos que será realizada pelos integrantes da Comissão Eleitoral que resultará em Ata;
- IX. Dia 27/11/2019 – Divulgação da Ata de apuração dos votos e homolação do resultado no site do Corem/4ªregião e ao Cofem;
- X. Dia 30/11/2019, das 10h00 às 13h00 - 41ª Assembleia Geral Ordinária em que acontecerá a posse dos Conselheiros eleitos e, se necessário, eleição para a Diretoria e recondução de cargos, que será realizada na Casa das Rosas - Avenida Paulista nº 37, Bela Vista, São Paulo, SP;
Dia 31/12/2019 – Término dos atuais mandatos de Conselheiros

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação oficial.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.


Graziela Carbonari de Almeida Miranda – registro nº 246 III
Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ªregião.

corem4r@museologo.org.br
www.museologo.org.br
Caixa Postal 78464
Cep: 01401-970 São Paulo